GABINETE DO VEREADOR DANTE SOUZA
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

PROJETO DE LEI Nº 054/2020
AUTORIA: VEREADOR JOELSON SILVA
EMENTA: Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

I – RELATÓRIO

Preliminarmente, insta esclarecer que esta comissão analisa apenas questões pertinentes à constitucionalidade e legalidade dos Projetos, assim, a decisão a respeito do mérito cabe única e exclusivamente ao douto plenário desta Casa de Leis.

O vereador Joelson Silva apresentou a Câmara Municipal de Manaus o projeto de lei nº 054/2020, que reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no município de Manaus e dá outras providências.

A procuradoria legislativa e a procuradoria geral da Câmara Municipal de Manaus manifestaram-se de forma favorável ao referido projeto.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se amolda aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 023344090008A041 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Nesse diapasão, o projeto de lei proposto pelo vereador encontra-se de acordo com os termos do artigo 8º e 22, I, "c", da LOMAN:

> **Art. 8º** Compete ao Município:
>
> I - legislar sobre assuntos de interesse local;
> (...)
>
> **Art. 22** Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente:
>
> I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:
>
> c) aos meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia e ao trabalho;

Dessa forma, resta demonstrado não haver nenhum vício no que se refere à iniciativa da matéria, uma vez que foram atendidos os ditames constitucionais e legais.

É o parecer. S.M.J.

III- VOTO

Ex positis, não havendo nenhum óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS ao PROJETO DE LEI Nº 054/2020.**

Manaus, 20 de maio de 2020.

DANTE SOUZA
Vereador

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 023344090008A041 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 10/06/2020 12:16:51
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 10/06/2020 11:44:29
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 10/06/2020 11:39:53
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 10/06/2020 11:32:39
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 10/06/2020 11:14:49
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 10/06/2020 09:54:02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 023344090008A041 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador